REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 009/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a implantação de uma Faculdade Municipal já é realidade em mais de 60 municípios brasileiros;
b) o foco no desenvolvimento local e na permanência e crescimento do indivíduo em sua região de atuação é uma tendência da municipalização;
c) a comunidade, por meio da educação, pode transcender fronteiras e ultrapassar o limite de suas responsabilidades sociais, tornando-se cidadãos mais críticos, reflexivos e construtivos, pois uma sociedade com mais acesso à informação e ao conhecimento pode realizar mudanças significativas na rotina da sua cidade;
d) os inúmeros problemas que afetam as universidades públicas federal e estadual, sediadas em Salvador, comprometem, na maioria das vezes, a formação dos estudantes;
e) uma Faculdade Municipal deve ser reconhecida como uma instituição que desempenha importante papel para o desenvolvimento humano regional e sustentável;
f) a Faculdade Pública Municipal de Salvador é capaz de oferecer cursos inéditos na cidade, podendo ser implantada nas instalações de escolas municipais da cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para a construção de uma Faculdade Pública Municipal, no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 22de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires